



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
ITAPOÁ/SANTA CATARINA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 30/2010

Origem: Poder Executivo

Data: 08 de julho de 2010.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO COM ITAPOÁ TERMINAIS
PORTUÁRIOS S.A.**

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com Itapoá Terminais Portuários S.A.

Art. 2º. O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o Poder Executivo Municipal e Itapoá Terminais Portuários S.A. para a execução da pavimentação entre a Estrada Municipal José Alves, *do término do trecho autorizado pela Lei Municipal nº. 295/2010*, e a Rua nº 2.850, com extensão de aproximadamente 2.650 metros. *(Modificado pela Emenda Modificativa nº. 01/2010 ao Projeto de Lei nº. 30/2010)*

Art. 3º. A empresa Itapoá Terminais Portuários S.A. arcará com todos os investimentos e dispêndios necessários para execução do objeto deste Convênio.

Art. 4º. O prazo de vigência do convênio de que se refere esta Lei é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, por prazo determinado.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 09 de agosto de 2010.

MESA DIRETORA

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes
Presidente

José Maria Caldeira
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro